

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

ATA DA 5ª REUNIÃO DA CAF

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC  
Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE

PSES: 278190/2025

LOCAL: Videoconferência

DATA: 19 de maio de 2026

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 1435 de 30/04/2026 - DOE nº 22745

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde da Grande Florianópolis

No dia 19 de maio de 2026, às catorze horas, foi realizada por videoconferência a 5ª Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 01/2021, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE), para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC). A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:

**ITEM I - Relatório Técnico Conclusivo nº 001/2026 da GECOT/PCOS, referente a Prestação de Contas do Ano de 2021 - CG 01/2021 (SES 278190/2025);**

**ITEM II - Informes.**

No início da reunião, foi informado aos presentes que o processo eletrônico SES 278190/2025, contendo o Relatório Técnico Conclusivo nº 001/2026 da Gerência de Contabilidade (GECOT) referente à análise da Prestação de Contas do Contrato de Gestão 01/2021, relativo ao período de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, foi encaminhado previamente para ciência da Organização Social FAHECE. Também foi mencionado que os documentos referentes ao processo, foram encaminhados para leitura prévia dos membros da CAF, com o convite da reunião. Em seguida, a servidora Micheli Edinete Ramos, Gerente de Contabilidade (GECOT) iniciou a apresentação do parecer técnico, concluindo que os itens **a** e **b**, se referem a **ressalvas: a)** Despesas com assessoria contábil, no valor total de R\$ 63.541,51, devendo ser consideradas no computo das despesas administrativas; **b)** Emissão de notas fiscais com CNPJ da matriz FAHECE, referente as despesas com almoxarifado. Quanto à **irregularidade** constatada, conclui-se que: **c)** Despesas com pagamento de restaurantes para servidores da Secretaria de Estado da Saúde de SC, no valor total de **R\$ 176.656,99**, devendo a Organização Social adotar medidas para recompor os valores. Em relação ao **item c**, a Sra. Arielly Meira Costa, Gerente Executiva da FAHECE, encaminhou o Ofício nº 131/2026, por meio do Processo SES 85623/2026, no qual manifestou que o assunto já havia sido discutido e deliberado em reunião da Comissão anterior, realizada em 12 de agosto de 2022. Na ocasião, os membros da CAF reconheceram

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

---

42 por unanimidade que, diante do longo tempo de existência da rubrica com o conhecimento  
43 da SES, eventuais descontos retroativos não seriam aplicáveis, considerando que a  
44 deliberação final da SES/SC sobre o tema ocorreu apenas em 06 de junho de 2022, quando  
45 a FAHECE foi formalmente cientificada da Manifestação COJUR (fl. 104 do Processo SES  
46 155820/2019). Ainda, informou-se que, diante da referida deliberação, a FAHECE procedeu  
47 à suspensão imediata dos vales-refeição a partir de 01 de agosto de 2022, fato devidamente  
48 reportado à época. Dessa forma, o processo SES 85623/2026, foi encaminhado para a  
49 manifestação da área técnica GECOT, a qual emitiu o seguinte despacho: “*Esta Gerência*  
50 *de Contabilidade entende que o referido apontamento pode ser reclassificado de*  
51 *irregularidade para ressalva, considerando que a manutenção dos pagamentos decorreu de*  
52 *determinação expressa da própria Secretaria de Estado da Saúde*”. Após as análises e  
53 discussões da documentação apresentada na reunião, **os membros da CAF aprovaram as**  
54 **ressalvas constante nos itens a), b), e c), referente a Prestação de Contas do Ano de**  
55 **2021 do Contrato de Gestão 01/2016 - HEMOSC/FAHECE (SES 278190/2025)**. Por fim,  
56 citado o **ITEM II - Informes**, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, houve  
57 o encerramento da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF  
58 presentes.

59

---

60 **Nicolli Martins Maciel;**

61 **Elen Débora Brinker Siqueira.**

62

---

63 **Florianópolis, 19 de maio de 2026.**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **108UF9BC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 21/05/2026 às 14:59:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.

(Assinatura do sistema)



**ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** (CPF: 009.XXX.339-XX) em 21/05/2026 às 17:19:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNzgxOTBfMjgwNjc5XzlwMjVfMTA4VUY5QkM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00278190/2025** e o código **108UF9BC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.